



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**



**CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR DS2-RTI-40HS**  
**EDITAL CECP 14/2025 - PROCESSO SEI Nº 141.00002368/2025-55**

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, Autarquia Estadual de Regime Especial, serve-se da presente para CONVOCAR o candidato aprovado no Concurso Público de provas e títulos, para o cargo de **Professor Adjunto Doutor DS2-RTI-40hs, disciplina de Informática em Saúde** realizado nos termos do Edital CECP nº 14/2025, o qual deverá se apresentar pessoalmente e impreterivelmente na Divisão de Recursos Humanos da Autarquia FAMEMA, localizada na Rua Lourival Freire nº 240 - Bairro Fragata, Marília/SP, no período **22 de abril a 28 de abril de 2026 (exceto sábado, domingo e feriado)** no horário das 8:30 as 11:30 e das 14:00 às 16:00, munidos de todos os documentos relacionados abaixo, com cópia simples acompanhada da via original OU cópia autenticada, para as formalidades de anuência e nomeação.

O não comparecimento no prazo fixado implicará em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como na perda dos direitos subsequentes.

1º Natália da Silva Bomfim                      461698456

**LISTA DE DOCUMENTOS:**

- Certidão de nascimento ou casamento (com as respectivas averbações, se for o caso);
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino, observado o disposto no artigo 210, do Decreto nº 57.654, de 20/01/1966;
- Título de Eleitor, com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Cédula de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP (se houver);
- Comprovante de residência;
- Número de conta corrente/Agência - Banco do Brasil;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação e comprovante de frequência escolar, se menores de 14 anos.